

RESOLUÇÃO Nº 060/2023 – COMASC

Aprova a transferência do saldo residual em conta com destinação para o bloco da PSE “projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo Coronavirus – Covid-19”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 96ª (nonagésima sexta) reunião extraordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência do saldo residual em conta relativo ao “projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo Coronavirus – Covid-19”, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o bloco da Proteção Social Especial, para custeio dos serviços socioassistenciais continuados. O objetivo é o fortalecimento nas ações da população em situação de rua, fomentando a qualidade dos programas, serviços e projetos para a população em vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 29 de agosto de 2023.

Edelaid Barroso Salles
Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS para custeio de 650 (seiscentos e cinquenta) fornecimento de Coffee Break na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Cariacica, que foi realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, nos dias 12,13 e 14 de julho de 2023 e 50 (cinquenta) fornecimento de Coffee Break no Capacita SEMAS que aconteceu no dia 18 de agosto de 2023, totalizando o valor de R\$ 9.786,00 (nove mil setecentos e oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 29 agosto de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 060/2023 – COMASC**

Aprova a transferência do saldo residual em conta com destinação para o bloco da PSE "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 96ª (nonagésima sexta) reunião extraordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência do saldo residual em conta relativo ao "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o bloco da Proteção Social Especial, para custeio dos serviços socioassistenciais continuados. O objetivo é o fortalecimento nas ações da população em situação de rua, fomentando a qualidade dos programas, serviços e projetos para a população em vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 29 de agosto de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 061/2023- COMASC**

Altera a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC Gestão 2023-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 96ª (nonagésima sexta) reunião extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, referente à gestão 2023 – 2025.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, terá como Presidente – Edelaide Barroso Salles (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS).

Parágrafo Primeiro – A mesa diretora do COMASC terá a seguinte composição: Presidente – Edelaide Barroso Salles (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS), Vice-Presidente – Valquíria Barbosa Santos (Representante dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social), 1ª Secretária – Penha Cristina Cabral (Secretaria Municipal de Educação) e 2ª Secretário – Raquel Daudt Nascimento (Instituto Beneficente de Assistência à Criança – Criança Somos o Amanhã – Projeto Sol).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 29 de agosto de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 062/2023 - COMASC**

Aprova alteração de endereço da Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 158ª (centésima quinquagésima oitava) reunião ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Alteração de endereço da Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC sob o nº 105, localizada atualmente no endereço: Rua do Equador, nº 252 – Jardim América – Cariacica/ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 29 agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 063/2023 – COMASC**

Aprova a alteração de CNPJ da Entidade "Centro Nova Geração" e da mantenedora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 158ª (centésima quinquagésima oitava) reunião ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2023.